

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	869
PUBLICADA NO	
DOU de	04/07/18
Seção	2 Pág. 24

PORTARIA Nº 869, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018587/2018-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSIAS INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119992, ocupante do cargo de Médico, Classe 'E', nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 121
EM 04/07/18